



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

## ATA Nº 43 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO – RS.

Aos vinte (20) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (2018), às dez horas e três minutos (10h:03min.), reuniram-se em Sessão Ordinária, nas dependências da Câmara Municipal de Morro Redondo, os senhores Vereadores Silvia Augusta Wahast Islabão, Marcos Pereira, Jorge de Ávila, Thiarles Schneider, Neri Leal, Márcio Zanetti, Luis Fernando Soares e Daniel Gularte. Estando ausente a Vereadora Zelodir Novack. Havendo número legal de Vereadores inscritos no livro de presença, o Presidente Vereador Thiarles, solicita ao Primeiro Secretário Vereador Jorge para que proceda na leitura da ata da última Sessão Ordinária que, após discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. **RESUMO DE EXPEDIENTE:** COLÉGIO ESTADUAL NOSSO SENHOR DO BONFIM – Convida para participar da Feira do Conhecimento, como tema “FEIRA DA CONSCIÊNCIA”, a realizar-se dia 23 de novembro, das 8h:30min. às 11h:30min. **DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO:** GABINETE – Encaminha o Projeto de Lei de nº 66/2018 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ACRESCENTAR UMA VAGA DO CARGO MOTORISTA AO QUADRO FUNCIONAL”, em regime de urgência urgentíssima. O Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes o Projeto de Lei de nº 66/2018 e o Projeto de Lei que “DISPÕE SOBRE O PROGRAMA “ALUNOS NOTA DEZ”. **GRANDE EXPEDIENTE:** Inscritos os Vereadores Márcio e Silvia. Usando seu espaço o Vereador Márcio gostaria de deixar registrado um Projeto de sua autoria que se chama “AMIGO SOLIDÁRIO”, do qual tem o apoio da Câmara, da Secretaria da Saúde através do CRAS e a Prefeitura Municipal. O intuito deste Projeto é inserir a comunidade em um processo de desenvolvimento social de famílias vulneráveis do Município de Morro Redondo. O objetivo é arrecadar alimentos não perecíveis junto a comunidade em um processo de cadastramento realizado pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, através dos agentes de saúde. Justifica que a intenção do mesmo é fazer com que a comunidade possua o hábito de doar, não somente em datas específicas e comemorativas, mas sim mensalmente. Desta forma este Projeto “amigo solidário” vem de encontro a esta questão, ser um facilitador deste processo para que no futuro próximo seja criado o Banco de Alimentos Municipal, proposta da



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

Vereadora Silvia. O Vereador solicita ao Plenário a realização de uma Sessão Extraordinária logo após o término desta para votação final do Projeto de Lei de nº 65/2018. Em aparte o Vereador Neri parabeniza o Vereador Márcio pelo Projeto “Amigo Solidário” e a Vereadora Silvia pela proposta do Banco de Alimentos Municipal. Em aparte o Vereador Luis Fernando parabeniza o Vereador Márcio por este programa e diz que é por estas iniciativas que vale a pena ser Vereador nesta Casa e coloca-se a disposição para ajudar. Ao usar a palavra a Vereadora Silvia primeiramente explica que sua solicitação de prorrogação de prazo do Projeto de Lei de nº 65/2018 realizado na sessão passada, jamais foi no sentido de afrontar a este programa, pois sabe da necessidade de famílias carentes que não possuem condições de prover com vestimentas para seus filhos, mas sim como forma de esclarecimento do recurso. Como integrante da Comissão de Orçamento e Finanças, solicita prorrogação de prazo para maiores estudos do Projeto de Lei de nº 66/2018, tendo em vista que a Comissão ao analisar o Projeto de criação deste cargo, viu que de acordo com o Impacto Financeiro, o valor excederá o limite prudencial, portanto irão esclarecer com o setor da contabilidade da Prefeitura, as referidas dúvidas sobre este Projeto. O Vereador Neri em aparte questiona, por que os órgãos não analisam melhor os Projetos antes de enviar para votação Legislativo, pois com este Projeto estarão criando expectativa para quem vai ocupar a vaga de motorista e a Câmara fica com uma situação delicada de aprovar ou não o Projeto. Concorda que a Câmara deve fazer uma reunião com o Executivo para que não venha acontecer novamente este tipo de situação. Com a palavra O Vereador Marcos Pereira gostaria de enaltecer o Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto Anderson Güths, pela iniciativa deste Projeto da compra dos uniformes para rede municipal de ensino, tendo em vista que deixarão as crianças num patamar de igualdade, facilitando as famílias que possuem dificuldades. O Presidente Vereador Thiarles primeiramente, parabeniza o Vereador Márcio pelo seu Projeto que será de grande valia, pois sabe-se que existe grande quantidade de famílias necessitadas, precisando deste auxílio e também coloca a Câmara a disposição de ajudar. Aproveitando a oportunidade solicita que a 5ª edição da sessão itinerante seja realizada na próxima terça-feira, às 19 horas e 30 minutos na Comunidade da Colônia Santa Bernardina. **ORDEM DO DIA:** O Presidente coloca em discussão e votação as solicitações dos Vereadores Márcio e Silvia e a solicitação da sessão itinerante, as quais foram aprovadas por unanimidade. A Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

de nº 65/2018 que “INCLUI META NA AÇÃO MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NA AÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL ETAPA PRÉ ESCOLA E NA AÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL ETAPA CRECHE NO PPA-PLANO PLURIANUAL, LEI Nº 2088/2017 E NA LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LEI Nº 2090/2017 E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. Discutido e votado o Projeto de Lei que “ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.850/2013, foi aprovado por unanimidade em 2ª votação e redação final. Não havendo Comunicação e Líder e nada mais a tratar, o Presidente convoca os senhores Vereadores para uma sessão extraordinária em cinco minutos e para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se dia vinte e sete (27) de novembro às dezenove horas e trinta minutos (19h:30min.), tendo com o local Comunidade da Colônia Santa Bernardina. E, encerra a presente as dez horas e quarenta e dois minutos (10h42min.). E, para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Secretário, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa. \_\_\_\_\_

Presidente

Secretário